



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA  
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

Ofício GAB nº. 304/2022

Alexânia/GO, 08 de novembro de 2022.

A Sua Excelência

O Senhor

RAFAEL SILVA SANTANA

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO

NESTA.

Assunto: ENCAMINHA DOCUMENTAÇÃO

ACEBIDU  
08/11/22  
18:07

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par da satisfação em cumprimentá-lo, em atenção aos **OFÍCIO nº. 154/2022**, do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alexânia/GO, servimo-nos do presente para **ENCAMINHAR** a esta Egrégia Casa de Leis, para conhecimento e providências que reputar cabíveis, 01 (uma) via original do **DECRETO MUNICIPAL nº. 175, de 08 de novembro de 2022**, que “*Dispõe sobre o cancelamento das inscrições que compõem o saldo das contas de Restos a Pagar dos Exercícios de 2016 a 2019, na forma que especifica, e dá outras providências*”.

Na oportunidade, Senhor Presidente, **SOLICITAMOS** seja o Plenário desta Casa de Leis comunicado do teor deste Ofício, de conformidade com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alexânia/GO (Resolução nº. 020, de 27 de julho de 2009, e alterações posteriores).

Sem mais para o momento e na certeza do pronto atendimento, renovamos a Vossa Excelência nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Cordialmente,

**ALLYSSON SILVA LIMA**

*Prefeito do Município de Alexânia/GO*